



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXII - Edição 5591 - Segunda-feira, 18 de setembro de 2017  
**Divulgação:** Segunda-feira, 18 de setembro de 2017 **Publicação:** Terça-feira, 19 de setembro de 2017

## EXECUTIVO PESSOAL

### Portarias

#### **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** MARIA DE FÁTIMA ZÁCHIA PALUDO, matrícula 136094.9/01, Secretária Municipal da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, a afastar-se de suas funções de 25 a 26 de maio de 2017, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar da reunião de trabalho com o Secretário de Desenvolvimento Social do Município de São Paulo em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 372 de 13/09/2017 (Processo 17.0.000035475-9).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 07/03/2017, em relação a RENAN DA SILVA AGUIAR, 1098284/01, Administrador, da Portaria 491, de 25/11/2016, que o designou como membro titular do Comitê de Investimentos no âmbito do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, considerando que passou a atuar como membro nato, de acordo com o artigo 2º, inciso I, do Decreto 19.553, de 09 de novembro de 2016, através da Portaria 375 de 13/09/2017 (processo 16.13.000003347-8).

**DESIGNA** CÁRIN CECÍLIA DA ROSA CARVALHO, 973273/01, Administrador, como membro titular do Comitê de Investimentos no âmbito do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, a contar de 17/08/2017, sob o compromisso de comparecer às reuniões sempre que convocada, com base no artigo 2º inciso II e §§ 1º, 3º e 4º, do Decreto 19.553 de 09 de novembro de 2016, através da Portaria 376 de 13/09/2017 (processo 16.13.000003347-8).

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/09/2017, em relação a ALEXANDRE AGUIAR DA SILVA, 1027980/1, Guarda Municipal, FV10306, do/a Secretaria Municipal de Segurança, os efeitos da Portaria 521 de 22/05/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 29/05/2012, que concedeu a gratificação especial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, através da Portaria 2382477 de 11/09/2017 (processo 17.0.000072020-8).

**CONCEDE**, em relação aos servidores abaixo, da Central de Licitações, da Secretaria Municipal da Fazenda, 13721001, a gratificação de pregoeiro, de 01/09/2017 a 31/12/2017, conforme aferição do quadrimestre imediatamente anterior ao período concedido, com base na Lei Complementar 765 de 08/07/2015, artigo 63, regulamentado pelo decreto 19189 de 23/10/2015, através da Portaria 2395043 de 12/09/2017 (processo 17.0.000067974-7).

SERVIDOR	MATRICULA
ARNALDO LIMA WAGNER	1151290/01

CAROLINE VANAZZI GUADAGNIN	1111388/01
CESAR AUGUSTO PEREIRA	124269/01
DANIEL ROBERTO DA ROSA WEBER	1146297/01
DIEGO SILVA ARAUJO	1058371/01
EDUARDO BANDASZ DA ROCHA	339237/01
FERNANDA NUNES RODRIGUES	1018710/01
GESSIANE FATIMA CAMARGO PINTO	907811/03
LETICIA BERNARDES VOLPATTO	1061070/01
LUCIO FERREIRA LINCK	84582/02
MARCELA TORRES VAZ	927895/02
MARIA ROSANI DE ALMEIDA	338804/01
NELSON CARVALHO PRADO	111860/04
NORTHON CHAVES DE FREITAS	529488/04
SONIA REGINA PERACCHI SILVA	255560/01

**DESIGNA** a servidora BRUNA PASTRO ZANATTA, 1056646/1, como Ordenadora de Despesa da Secretaria Municipal de Administração, em substituição a PAULO ROBERTO MORAES DE ALENCASTRO, 1077864/1, por motivo de Férias, no período de 29/09/2017 a 13/10/2017, através da Portaria 2390287 de 11/09/2017 (processo 17.0.000072605-2).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/09/2017, em relação a CLAIRTON MAYSONNAVE LEAL, 298582/1, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, os efeitos da Portaria 2548, de 18/11/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 03/12/2015, que concedeu a gratificação especial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, através da Portaria 2382187, de 11/09/2017 (processo 17.0.000072020-8).

**NOMEIA** FLAVIO MANSUR JUNIOR, 1376039/2, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especialista (21260001), da Coordenadoria Geral da Qualidade da Educação em Porto Alegre (15800001), da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 10/08/2017, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2414909, de 14/09/2017 (processo 17.0.000070395-8).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, em relação a MELISSA PASA DE MORAES, 947870/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Gabinete do Prefeito, a contar de 01/09/2017, os efeitos da Portaria 2102933 de 21/07/2017, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 02/08/2017, que concedeu Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, através da Portaria 2374449 de 08/09/2017 ( Processo 001.003319.15.6).

**CESSA**, em relação a GABRIELLE KIRST PEIXOTO, 1153412/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, a contar de 01/08/2017, os efeitos da Portaria 1342354 de 01/02/2017, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 08/02/2017, que concedeu Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, através da Portaria 2380607 de 08/09/2017 ( Processo 001.003319.15.6).

### **GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMPG, no uso de suas atribuições legais,**

**DEFERE** o pedido de redução de 03 horas-aula, a contar de 06/09/2017, apresentado pela servidora ADRIANA TORRES, 392628/1, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 38, da Lei 6151, de 13/07/1988 , através da Portaria 2413346/17 de 14/09/2017 (Processo 17.0.000059441-5).

### **GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMPG, no uso de suas**

## atribuições legais,

**CONCEDE**, a MILENE D'AVILA EUGENIO, 241699/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 14/09/2017, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 3473 de 14/09/2017 (Processo 001.014268.15.9).

**CONCEDE**, a DAYSE RIVALDO FENSTERSEIFER, 561037/2, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, Abono de Permanência, a contar de 13/09/2017, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 3475 de 14/09/2017 (Processo 001.014268.15.9).

**CONCEDE**, a BERNARDINA MANARA, 281272/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 08/08/2017, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 3474 de 14/09/2017 (Processo 001.014268.15.9).

**CONCEDE**, a DENISE NEGLIA DA LUZ, 282021/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 12/05/2017, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 3478 de 14/09/2017 (Processo 001.014268.15.9).

**CONCEDE**, a CLARISSE MARIANTE RAMOS DA SILVA, 381849/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 26/07/2017, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 3483 de 15/09/2017 (Processo 001.014268.15.9).

**CONCEDE**, a ANGELA MARIA MAZZUCCO SILVA, 289106/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 08/07/2017, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2484 de 15/09/2017 (Processo 001.014268.15.9).

**CONCEDE**, a SANDRA PERINGER DE MEDEIROS, 317345/1, Assistente Social, ES106NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, a contar de 15/09/2017, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 3490 de 15/09/2017 (Processo 001.014268.15.9).

**CONCEDE**, a LUIZ CARLOS SOARES DE PAULA, 345171/1, Operario Especializado, OB10702, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2017, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 3491 de 15/09/2017 (Processo 001.014268.15.9).

**CONVOCA** JORDANA LIMA CACERO, 1126440/1, Tecnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 29/08/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 3479 de 14/09/2017 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** WANIA MARLENE RUSSO DA SILVA, 1217585/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 20/07/2017 a 31/12/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 3481 de 15/09/2017 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** FLAVIO MANSUR JUNIOR, 1376039/2, Assessor Especialista, 21260001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 10/08/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 3476 de 14/09/2017 (Processo 001.003315.15.0).

**DESIGNA** PAULO GUILHERME SILVA BARCELLOS DA SILVA, 710304/2, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Departamento de Esgotos Pluviais, para exercer a função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Gabinete do Diretor/Departamento de Esgotos Pluviais, 04002001, vaga 1001784, a contar de 20/08/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 3469 de 14/09/2017 (Processo 001.036941.14.0).

**DESIGNA** FELIPE BARRIONUEVO PIRES, 825910/2, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de Chefe de Secao, 11150007, do/da Seção de Apoio Técnico/Divisão de Iluminação Pública/Supervisão de Iluminação Publica e Conservação de Prédios Municipais/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14502020, vaga 1000612, a contar de 01/09/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 3468 de 14/09/2017 (Processo 001.036941.14.0).

**DESIGNA** RICARDO DUTRA DE CASTRO, 1227106/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor de Desenho/Seção de Projetos/Divisão de Iluminação Pública/Supervisão de Iluminação Publica e Conservação de Prédios Municipais/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14302017, vaga 1000609, a contar de 01/09/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 3467 de 14/09/2017 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA** JOSE PAULO RODRIGUES DOS SANTOS, 558233/1, Motorista, OP11504, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor de Desenho/Seção de Projetos/Divisão de Iluminação Pública/Supervisão de Iluminação Publica e Conservação de Prédios Municipais/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14302017, vaga 1000609, a contar de 01/09/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 3465 de 14/09/2017 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA** RICARDO DUTRA DE CASTRO, 1227106/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de Chefe de Secao, 11150007, do/da Seção de Apoio Técnico/Divisão de Iluminação Pública/Supervisão de Iluminação Publica e Conservação de Prédios Municipais/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14502020, vaga 1000612, a contar de 01/09/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 3466 de 14/09/2017 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA** JOICE ELIANE LOPES DA SILVA, 1077988/1, Assistente Social, ES106NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Assistente de Educacao II, 21150002, do/da Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15801001, vaga 1000676, a contar de 01/07/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 3480 de 14/09/2017 (Processo 001.036941.14.0).

### **CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO DO CEDRE, da SMPG, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI** JAIR VIEIRA DA SILVEIRA, 214982/2, Operário (AC11002), do Departamento de Esgotos Pluviais, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Administração Centralizada, por falecimento, ocorrido em 10/09/2017, através da Portaria 3459, de 13/09/2017 (processo 17.0.000072884-5).

**EXCLUI** CARLOS JOSÉ BERTOLAZZI, 305951/03, Professor M5, ED103M5, do/a Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Administração Centralizada, por falecimento, ocorrido em 10/09/2017, através da Portaria 3460 de 13/09/2017 (processo 17.0.000072977-9).

### **PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** VANESCA BUZELATO PRESTES, matrícula 249832/2, Procuradora Municipal, a afastar-se de suas funções, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, com a finalidade de participar, na qualidade de palestrante, do evento Insurgências Urbanas III – Corrupção Urbanística e Gestão Democrática: desafios do Plano Diretor de Natal, promovido pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no dia 26 de setembro, na cidade de Natal/RN. Através da Portaria 050 de 14/09/2017 (Processo 17.0.000072789-0).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE** Art. 1º Nomear a Comissão de Seleção para processar e julgar o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2017 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE, cujo objeto é seleção de uma Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, para formalizar Termo de Colaboração para a gestão e transferência de recursos financeiros destinados ao atendimento de crianças da unidade situada a Rua Atílio Bilibio, nº 51, não inseridas nas EMElS – Escolas Municipais de Educação Infantil, conforme segue: 1. SORAIA RODRIGUES SANTANA – matrícula. 896461/3 - Representante do Setor de Regulação Escolar da Secretaria Municipal de Educação - SMED, que a presidirá; 2. CINTIA APELLANIZ DUBOIS MONTEIRO – matrícula 859993/1 – Representante da Diretoria Pedagógica - Educação Infantil da SMED, que a secretariará; 3. JOVANA BECK DA FONSECA, matrícula 1184903/2 - Representante da Assessoria Jurídica da SMED; 4. ALINE PRESTES DE JESUS – matrícula 1312618/1 - Representante da Secretaria Municipal da Fazenda – SMF, e 5. DENISE GOMES DE CASTRO – matrícula 1370774/01 - Representante da Secretaria Municipal de Parcerias Estratégicas - SMPE. Art. 2º As atribuições da Comissão de Seleção estão inseridas na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 19.775/2017. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Através da Portaria 03/2017 (Processo 17.0.0000.71995-1).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** HENRIQUE SAFADY MAFFEI, 134487001, Professor, para afastar-se de suas funções no período de 1º a 03 de junho de 2017, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, para participar do XIX Fórum de Leituras de Paulo Freire, em Rio Grande / RS, através da Portaria 509 de 29/08/2017 ( Processo 17.0.000031870-1).

**AUTORIZA** MARIA INÊS VESCOVINI, 38211802, professora, para afastar-se de suas funções nos dias 02, 03 e 04 de junho de 2017, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, para participar do Curso de Educação Infantil – Pedagogia Florença 3 a 6 anos, à realizar-se em Florianópolis/SC, através da Portaria 399 de 18/08/2017 (Processo 17.0.000039145-0).

**AUTORIZA** VANESSA PRISCILA DA COSTA, 126214901, Professora, para afastar-se de suas funções nos dias 22 e 23 de junho de 2017, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, para participar do Seminário Especial: Espaços Híbridos – Espaços Transdisciplinares entre Arte e Educação, em Porto Alegre / RS, através da Portaria 454 de 23/08/2017 ( Processo 17.0.000039723-7).

**AUTORIZA** TAILA SUIAN IDZI, 115560102, professora, para afastar-se de suas funções nos dias 20, 21, 22 e 23 de junho de 2017, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, para participar de provas de Concurso Público na UFRGS, em Porto Alegre/RS, através da Portaria 540 de 01/09/2017 (Processo 17.0.000040896-4).

**AUTORIZA** CAMILA MARQUES VÍGOLO DE FARIAS, 83104101, Professora, para afastar-se de suas funções nos dias 13 e 14 de junho de 2017, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, para participar do Festival Marista de Robótica, em Porto Alegre / RS, através da Portaria 541 de 01/09/2017 ( Processo 17.0.000041215-5).

**AUTORIZA** KARINE STORK, 126212201, professora, para afastar-se de suas funções nos dias 20, 21, 22 e 23 de junho de 2017, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, para participar de provas de Concurso Público na UFRGS, em Porto Alegre/RS, através da Portaria 542 de 01/09/2017 (Processo 17.0.000041319-4).

**AUTORIZA** RENATO FARIAS DOS SANTOS, 38199007, Professor, para afastar-se de suas funções nos dias 06 e 07 de julho de 2017, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, para participar II Seminário de Adolescência e Juventudes: direitos, conflitos e potencialidades, em São Carlos / SP, através da Portaria 543 de 01/09/2017 ( Processo 17.0.000041329-1).

**AUTORIZA** JANAÍNA BUENO BADY, 96617701 e 02, professora, para afastar-se de suas funções nos dias 06 e 07 de julho de 2017, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, para participar II Seminário de Adolescência e Juventudes: direitos, conflitos e potencialidades, em São Carlos/SP, através da Portaria 544 de 01/09/2017 (Processo 17.0.000041335-6).

**AUTORIZA** CARMEN LÚCIA LIMA, 27301901, Professora, para afastar-se de suas funções no período de 19 a 22 de junho de 2017, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, para participar do Seminário de 10 anos de metodologia de coleta de dados individualizado dos Censos Educacionais, em Brasília / DF, através da Portaria 545 de 01/09/2017 ( Processo 17.0.000041376-3).

**AUTORIZA** ANA CRISTINA MOTTA DA SILVA, 54026501, professora, para afastar-se de suas funções nos dias 26 a 27 de junho de 2017, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, para participar da Cerimônia de premiação do Projeto Curumim / Concurso FNLIJ / UKA, na Cidade Nova/RJ, através da Portaria 546 de 01/09/2017 (Processo 17.0.000042696-2).

**AUTORIZA** PATRÍCIA DIAS STEFANELLO, 47291001, Professora, para afastar-se de suas funções nos dias 26 a 27 de junho de 2017, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, para participar da Cerimônia de premiação do Projeto Curumim / Concurso FNLIJ / UKA, na Cidade Nova / RJ, através da Portaria 547 de 01/09/2017 ( Processo 17.0.000042699-7).

**AUTORIZA** CARINE BETKER, 102929001, professora, para afastar-se de suas funções nos dias 20, 21, 22 e 23 de junho de 2017, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, para participar de provas de Concurso Público na UFRGS, em Porto Alegre/RS, através da Portaria 548 de 01/09/2017 (Processo 17.0.000042949-0).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a ALICETE RAMON, 25033.0/1, auxiliar de enfermagem SA-1.01.06, inativo da Unidade de Enfermagem do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), no período de 01/08/2011 a 04/06/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 23/2011 Atividade de Auxiliar de Enfermagem/Traumatologia/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 596, de 23/08/2017 (processo 16.0.000073318-4).

**CONCEDE**, a ANA LEODETE MENDES DE MORAES, 46933.9/1, auxiliar de enfermagem SA-1.01.06, inativo do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), no período de 02/05/2012 a 25/06/2014, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 36/2011 Atividade de Auxiliar de Enfermagem/Emergência/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2012, através da Portaria 598, de 23/08/2017 (processo 16.0.000073318-4).

**CONCEDE**, a ANTONINA PERTILE, 36439.6/1, técnico em radiologia TP-1.09.07, inativo da Equipe de Radiologia do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, adicional de periculosidade (30%), no período de 01/08/2011 a 28/07/2015, com base no artigo 110, inciso V, alínea "g", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 63 da Lei 6309/1988, laudo 23/2011 Atividade de Técnico em Radiologia/Radiologia/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 600, de 23/08/2017 (processo 16.0.000073318-4).

**CONCEDE**, a DENISE SANTOS, 25307.0/1, auxiliar de enfermagem SA-1.01.06, inativo da Unidade de Enfermagem do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), no período de 01/08/2011 a 01/07/2015, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 23/2011 Atividade de Auxiliar de Enfermagem/Sala Buco-Oftalmo-Otorrino/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 602, de 23/08/2017 (processo 16.0.000073318-4).

**CONCEDE**, a ENILDA REJANE XAVIER RODRIGUES, 27095.0/1, auxiliar de enfermagem SA-1.01.06, inativo da Unidade de Enfermagem do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), no período de 01/08/2011 a 22/07/2014, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 23/2011 Atividade de Auxiliar de Enfermagem/Unidade Tratamento Intensivo Trauma/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 604, de 23/08/2017 (processo 16.0.000073318-4).

**CONCEDE**, a JANICE TRINCA DE LIMA, 25119.0/1, auxiliar de enfermagem SA-1.01.06, inativo da Unidade de Enfermagem do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), no período de 01/08/2011 a 08/01/2014, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 23/2011 Atividade de Auxiliar de Enfermagem/Bloco Cirúrgico/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 606, de 23/08/2017 (processo 16.0.000073318-4).

**CONCEDE**, a LUCIA GAZOLLA MARTINS, 32735.1/2, técnico em enfermagem TP-1.07.07, inativo da Unidade de Enfermagem do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), no período de 01/08/2011 a 06/08/2013, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 23/2011 Atividade de Técnico em Enfermagem/Radiologia/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 608, de 23/08/2017 (processo 16.0.000073318-4).

**CONCEDE**, a MARCO ANTONIO PEREIRA MARTINS, 25123.1/1, auxiliar de enfermagem SA-1.01.06, inativo da Unidade de Enfermagem do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), no período de 01/08/2011 a 19/03/2013, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 23/2011 Atividade de Auxiliar de Enfermagem/Sala de Sutura/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 610, de 24/08/2017 (processo 16.0.000073318-4).

**CONCEDE**, a MARIA APARECIDA DO SALVADOR, 17454.6/1, auxiliar de enfermagem SA-1.01.06, inativo da Unidade de Enfermagem do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), no período de 01/08/2011 a 04/12/2013, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 23/2011 Atividade de Auxiliar de Enfermagem/Sala de Sutura/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 612, de 24/08/2017 (processo 16.0.000073318-4).

**CONCEDE**, a MARIA HELENA GRAFF, 28842.4/1, técnico em radiologia TP-1.09.07, inativo da Equipe de Radiologia do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, adicional de periculosidade (30%), no período de 01/08/2011 a 01/09/2013, com base no artigo 110, inciso V, alínea "g", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 63 da Lei 6309/1988, laudo 23/2011 Atividade de Técnico em Radiologia/Radiologia/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 614, de 24/08/2017 (processo 16.0.000073318-4).

**CONCEDE**, a RIVAIL CUNHA DE ABREU, 24586.3/1, médico especialista ESM-1.01.ESM, inativo da Divisão Técnica do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), no período de 01/08/2011 a 05/04/2017, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 23/2011 Atividade de Médico/Sala de Politraumatizados/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 616, de 24/08/2017 (processo 16.0.000073318-4).

**CONCEDE**, a ROSANE TERESINHA DA COSTA LINCK, 47846.8/1, auxiliar de enfermagem SA-1.01.06, inativo do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), no período de 02/05/2012 a 17/12/2014, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 36/2011 Atividade de Auxiliar de Enfermagem/Emergência/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2012, através da Portaria 618, de 24/08/2017 (processo 16.0.000073318-4).

**CONCEDE**, a DALVA NOELI DE VARGAS LOPES, 36014.7/1, auxiliar de enfermagem SA-1.01.06 do Pronto Atendimento Bom Jesus da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/09/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 24/2011 Atividade de Auxiliar de Enfermagem/Pronto Atendimento Bom Jesus/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/09/2011, através da Portaria 633, de 01/09/2017 (processo 16.0.000073318-4).

**CONCEDE**, a CARMEN LUCIA MOTTIN DURO, 29050.9/1, enfermeiro ES-1.13.NS do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 02/05/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 36/2011 Atividade de Enfermeiro/Enfermagem/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2012, através da Portaria 635, de 01/09/2017 (processo 16.0.000073318-4).

**CONCEDE**, a JANE DA SILVA FONSECA, 25249.1/1, auxiliar de enfermagem SA-1.01.06 da Unidade de Enfermagem do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/08/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 23/2011 Sala Atendimento Clínico(Sala 6)/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 637, de 01/09/2017 (processo 16.0.000073318-4).

**CONCEDE**, a MARILENE HARTMANN IOP, 47078.0/1, enfermeiro ES-1.13.NS da Unidade de Enfermagem do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 01/08/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 23/2011 Unidade Tratamento Intensivo Pediátrica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 639, de 01/09/2017 (processo 16.0.000073318-4).

**CONCEDE**, a EUNICE BRISOLA COSTA, 29259.2/2, farmacêutico ES-1.20.NS da Equipe de Análises Clínicas e Anatomopatológicas do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/08/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 23/2011 Atividade Bioquímico/Laboratório/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 641, de 01/09/2017 (processo 16.0.000073318-4).

**CONCEDE**, a KATYA MARIA SOUZA PALUDO, 17498.4/1, auxiliar de enfermagem SA-1.01.06 da Unidade de Enfermagem do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 01/08/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 23/2011 Setor de Queimados/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 643, de 01/09/2017 (processo 16.0.000073318-4).

**CONCEDE**, a RICARDO JOSE BINS, 19587.2/1, médico clínico geral ES-1.24.EXMed da Divisão Técnica do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/08/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 23/2011 Sala Politraumatizados/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 645, de 01/09/2017 (processo 16.0.000073318-4).

**CONCEDE**, a ANDREIA SALAMI DE SOUZA, 35624.7/2, técnico em enfermagem TP-1.07.07 do Pronto Atendimento Bom Jesus da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/09/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V,

alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 24/2011 Enfermagem/Pronto Atendimento Bom Jesus/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/09/2011, através da Portaria 647, de 01/09/2017 (processo 16.0.000073318-4).

**CONCEDE**, a ANGELA BECKER DA LUZ, 24207.2/1, enfermeiro ES-1.13.NS da Unidade de Enfermagem do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/08/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 23/2011 Atividade de Enfermeiro Assistencial/Serviço Ambulatorial Emergência/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 649, de 01/09/2017 (processo 16.0.000073318-4).

**CONCEDE**, a CIRLEI PEREIRA DIAS, 11811.7/1, auxiliar de serviços gerais AC-1.09.02 do Setor de Lavanderia e Costura do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/08/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 23/2011 Atividade de Auxiliar de Lavanderia/Hotelaria e Lavanderia/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 651, de 01/09/2017 (processo 16.0.000073318-4).

**CONCEDE**, a SANDRA REGINA MARTINS HENRIQUE, 18256.7/1, auxiliar de enfermagem SA-1.01.06 da Unidade de Enfermagem do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 01/08/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 23/2011 Neurologia/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 653, de 01/09/2017 (processo 16.0.000073318-4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/08/2011, em relação a ALICETE RAMON, 25033.0/1, auxiliar de enfermagem SA-1.01.06, inativo da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 47, de 04/01/2010, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 595, de 23/08/2017 (processo 16.0.000073318-4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 02/05/2012, em relação a ANA LEODETE MENDES DE MORAES, 46933.9/1, auxiliar de enfermagem SA-1.01.06, inativo da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1019, de 05/11/2002, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 597, de 23/08/2017 (processo 16.0.000073318-4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/08/2011, em relação a ANTONINA PERTILE, 36439.6/1, técnico em radiologia TP-1.09.07, inativo da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 41, de 04/01/2010, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 599, de 23/08/2017 (processo 16.0.000073318-4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/08/2011, em relação a DENISE SANTOS, 25307.0/1, auxiliar de enfermagem SA-1.01.06, inativo da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 4, de 04/01/2010, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 601, de 23/08/2017 (processo 16.0.000073318-4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/08/2011, em relação a ENILDA REJANE XAVIER RODRIGUES, 27095.0/1, auxiliar de enfermagem SA-1.01.06, inativo da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 51, de 04/01/2010, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 603, de 23/08/2017 (processo 16.0.000073318-4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/08/2011, em relação a JANICE TRINCA DE LIMA, 25119.0/1, auxiliar de enfermagem SA-1.01.06, inativo da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 348, de 28/05/2009, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 605, de 23/08/2017 (processo 16.0.000073318-4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/08/2011, em relação a LUCIA GAZOLLA MARTINS, 32735.1/2, técnico em enfermagem TP-1.07.07, inativo da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1105, de 22/11/2002, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 607, de 23/08/2017 (processo 16.0.000073318-4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/08/2011, em relação a MARCO ANTONIO PEREIRA MARTINS, 25123.1/1, auxiliar de enfermagem SA-1.01.06, inativo da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 6, de 04/01/2010, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 609, de 24/08/2017 (processo 16.0.000073318-4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/08/2011, em relação a MARIA APARECIDA DO SALVADOR, 17454.6/1, Auxiliar de Enfermagem SA-1.01.06, inativo da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 6, de 04/01/2010, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 611, de 24/08/2017 (processo 16.0.000073318-4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/08/2011, em relação a RIVAIL CUNHA DE ABREU, 24586.3/1, Médico Especialista ESM-1.01.ESM, inativo da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 375, de 03/06/2009, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 615, de 24/08/2017 (processo 16.0.000073318-4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 02/05/2012, em relação a ROSANE TERESINHA DA COSTA LINCK, 47846.8/1 Auxiliar de Enfermagem SA-1.01.06, inativo da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 843, de 04/10/2006, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 617, de 24/08/2017 (processo 16.0.000073318-4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/08/2011, em relação a SANDRA ELIANE BARRETO TRINDADE, 32361.8/1, Auxiliar de Enfermagem SA-1.01.06 inativo da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 348, de 28/05/2009, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 619, de 24/08/2017 (processo 16.0.000073318-4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/09/2011, em relação a DALVA NOELI DE VARGAS LOPES, 36014.7/1, Auxiliar de Enfermagem SA-1.01.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 88, de 19/01/2010, que concedeu insalubridade de grau máximo

(40%), através da Portaria 632, de 01/09/2017 (processo 16.0.000073318-4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 02/05/2012, em relação a CARMEN LUCIA MOTTIN DURO, 29050.9/1, Enfermeiro ES-1.13.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 830, de 18/10/2000, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 634, de 01/09/2017 (processo 16.0.000073318-4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/08/2011, em relação a JANE DA SILVA FONSECA, 25249.1/1, Auxiliar de Enfermagem SA-1.01.06 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 4, de 04/01/2010, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 636, de 01/09/2017 (processo 16.0.000073318-4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/08/2011, em relação a MARILENE HARTMANN IOP, 47078.0/1, Enfermeiro ES-1.13.NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 344, de 27/05/2009, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 638, de 01/09/2017 (processo 16.0.000073318-4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/08/2011, em relação a EUNICE BRISOLA COSTA, 29259.2/2, Farmacêutico ES-1.20.NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 37, de 04/01/2010, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 640, de 01/09/2017 (processo 16.0.000073318-4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/08/2011, em relação a KATYA MARIA SOUZA PALUDO, 17498.4/1, Auxiliar de Enfermagem SA-1.01.06 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 57, de 04/01/2010, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 642 de 01/09/2017 (processo 16.0.000073318-4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/08/2011, em relação a RICARDO JOSE BINS, 19587.2/1, Médico Clínico Geral ES-1.24.EXMed da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 375, de 03/06/2009, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 644, de 01/09/2017 (processo 16.0.000073318-4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/09/2011, em relação a ANDREIA SALAMI DE SOUZA, 35624.7/2 Técnico em Enfermagem TP-1.07.07, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 90, de 19/01/2010, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 646, de 01/09/2017 (processo 16.0.000073318-4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/08/2011, em relação a ANGELA BECKER DA LUZ, 24207.2/1, Enfermeiro ES-1.13.NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 382, de 04/06/2009, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 648, de 01/09/2017 (processo 16.0.000073318-4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/08/2011, em relação a CIRLEI PEREIRA DIAS, 11811.7/1, Auxiliar de Serviços Gerais AC-1.09.02 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 276, de 13/05/2009, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 650, de 01/09/2017 (processo 16.0.000073318-4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/08/2011, em relação a SANDRA REGINA MARTINS HENRIQUE, 18256.7/1, Auxiliar de Enfermagem SA-1.01.06 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 7, de 05/01/2009, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 652 de 01/09/2017 (processo 16.0.000073318-4).

### **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, em relação a FLAVIO DA CUNHA MACHADO, 186238/3, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, a contar de 01/09/2017, os efeitos da Portaria 1723, de 25/10/2010, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%). Com base na lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 1325 de 11/09/2017 (Processo 003.000432.14.8).

**CESSA**, em relação a CATHIA GENOVEZ OHY, 1207628/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, a contar de 01/09/2017, os efeitos da Portaria 1939, de 21/10/2014, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%). Com base na lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 1327 de 11/09/2017 (Processo 003.000432.14.8).

**CESSA**, em relação a EDSON LUIZ SOARES MACHADO, 747844/3, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção de Aduoras/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, a contar de 01/09/2017, os efeitos da Portaria 175900, de 08/12/1999, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%). Com base na lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 1329 de 11/09/2017 (Processo 003.000432.14.8).

**CESSA**, em relação a GIL DE OLIVEIRA MARTINS, 710377/1, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB20106, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção de Aduoras/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, a contar de 01/09/2017, os efeitos da Portaria 88500, de 04/11/2004, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%). Com base na lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 1331 de 11/09/2017 (Processo 003.000432.14.8).

**CESSA**, em relação a TANIA MARIA PASETTO MARRAMON, 113417/3, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB20106, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção de Adutoras/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, a contar de 01/09/2017, os efeitos da Portaria 1759, de 08/12/1999, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%). Com base na lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 1333 de 11/09/2017 (Processo 003.000432.14.8).

**CESSA**, em relação a AMERICO DA SILVA PEREIRA, 748356/2, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção de Adutoras/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, a contar de 01/09/2017, os efeitos da Portaria 2486, de 30/12/2014, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%). Com base na lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 1335 de 11/09/2017 (Processo 003.000432.14.8).

**CESSA**, em relação a DILSON DA COSTA CAMBRAIA, 748812/2, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção de Adutoras/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, a contar de 01/09/2017, os efeitos do Parecer/Processo 999600, de 08/09/1989, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%). Com base na lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 1336 de 11/09/2017 (Processo 003.000432.14.8).

**CESSA**, em relação a LUIZ ZANI DE PAIVA, 731691/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção de Adutoras/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, a contar de 01/09/2017, os efeitos da Portaria 761, de 23/08/2005, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%). Com base na lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 1337 de 11/09/2017 (Processo 003.000432.14.8).

**CESSA**, em relação a PAULO BRUM MEDEIROS, 744806/2, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção de Adutoras/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, a contar de 01/09/2017, os efeitos da Portaria 294, de 17/01/2017, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%). Com base na lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 1338 de 11/09/2017 (Processo 003.000432.14.8).

**CESSA**, em relação a RODRIGO DE BARCELOS RODRIGUES, 1111752/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção de Adutoras/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, a contar de 01/09/2017, os efeitos da Portaria 929, de 31/05/2012, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%). Com base na lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 1339 de 11/09/2017 (Processo 003.000432.14.8).

**CESSA**, em relação a JESSIKA COMASSETTO, 1277197/1, Técnico em Saneamento, TP20807, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção de Adutoras/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, a contar de 01/09/2017, os efeitos da Portaria 678, de 07/03/2016, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%). Com base na lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 1343 de 12/09/2017 (Processo 003.000432.14.8).

**CESSA**, em relação a CARLOS OLIVEIRA CARDOSO, 228373/4, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB20106, efetivo, do/da Coordenação de Controle Operacional/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, a contar de 01/09/2017, os efeitos da Portaria 176000, de 08/12/1999, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%). Com base na lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 1345 de 12/09/2017 (Processo 003.000432.14.8).

**CESSA**, em relação a ELVIO DA SILVA BUENO, 744995/3, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Controle Operacional/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, a contar de 01/09/2017, os efeitos do Parecer/Processo 9996, de 08/09/1989, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%). Com base na lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 1346 de 12/09/2017 (Processo 003.000432.14.8).

**CESSA**, em relação a FLAVIO AIRES DO PRADO, 710675/2, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da Equipe de Controle II/Coordenação de Controle Operacional/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, a contar de 01/09/2017, os efeitos da Portaria 43000, de 26/03/2002, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%). Com base na lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 1347 de 12/09/2017 (Processo 003.000432.14.8).

**CESSA**, em relação a AIRON RODRIGUES MARCAL, 711734/1, Operador de Subestação, OB20404, efetivo, do/da Equipe de Controle III/Coordenação de Controle Operacional/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, a contar de 01/09/2017, os efeitos da Portaria 1284, de 17/09/2013, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%). Com base na lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 1348 de 12/09/2017 (Processo 003.000432.14.8).

**CESSA**, em relação a DARLAN JOSE FERNANDES, 715170/1, Operador de Subestação, OB20404, efetivo, do/da Equipe de Controle III/Coordenação de Controle Operacional/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, a contar de 01/09/2017, os efeitos da Portaria 1288, de 17/09/2013, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%). Com base na lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 1349 de 12/09/2017 (Processo 003.000432.14.8).

**CESSA**, em relação a DOUGLAS EDUARDO VIEIRA DEMETRIO, 711795/1, Operador de Subestação, OB20404, efetivo, do/da Equipe de Controle II/Coordenação de Controle Operacional/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, a contar de 01/09/2017, os efeitos da Portaria 153000, de 18/09/1992, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%). Com base na lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria

1350 de 12/09/2017 (Processo 003.000432.14.8).

**CESSA**, em relação a JOAO JOSE DE AZEVEDO DELL AGLIO, 703361/1, Operador de Subestação, OB20404, efetivo, do/da Equipe de Controle IV/Coordenação de Controle Operacional/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, a contar de 01/09/2017, os efeitos da Portaria 1722, de 20/11/2012, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%). Com base na lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 1351 de 12/09/2017 (Processo 003.000432.14.8).

**CESSA**, em relação a LUCIANO SOUZA DOS SANTOS, 718157/1, Operador de Subestação, OB20404, efetivo, do/da Equipe de Controle I/Coordenação de Controle Operacional/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, a contar de 01/09/2017, os efeitos da Portaria 1282, de 17/09/2013, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%). Com base na lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 1352 de 12/09/2017 (Processo 003.000432.14.8).

**CESSA**, em relação a LUIZ AURI DA SILVA, 705310/1, Operador de Subestação, OB20404, efetivo, do/da Equipe de Controle I/Coordenação de Controle Operacional/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, a contar de 01/09/2017, os efeitos da Portaria 1290, de 17/09/2013, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%). Com base na lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 1353 de 12/09/2017 (Processo 003.000432.14.8).

**CESSA**, em relação a LIDSON RODRIGUES BASSANI, 700633/3, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB20106, efetivo, do/da Equipe de Levantamento/Coordenação de Controle de Perdas/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, a contar de 01/09/2017, os efeitos da Portaria 638, de 16/07/2004, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%). Com base na lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 1369 de 12/09/2017 (Processo 003.000432.14.8).

**CESSA**, em relação a ROSANGELA STORNILO MARDINI, 703324/1, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB20106, efetivo, do/da Coordenação de Operação de Redes/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, a contar de 01/09/2017, os efeitos da Portaria 1759, de 08/12/1999, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%). Com base na lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 1371 de 12/09/2017 (Processo 003.000432.14.8).

**CESSA**, em relação a IOMAR TUPINAMBA CASTRO, 741817/2, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Operação de Redes/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, a contar de 01/09/2017, os efeitos do Parecer/Processo 9996, de 08/09/1989, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%). Com base na lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 1373 de 12/09/2017 (Processo 003.000432.14.8).

**CESSA**, em relação a JUAREZ CARLOS DOS SANTOS MEIRELLES, 746062/2, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Operação de Redes/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, a contar de 01/09/2017, os efeitos do Parecer/Processo 999600, de 08/09/1989, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%). Com base na lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 1374 de 12/09/2017 (Processo 003.000432.14.8).

**CESSA**, em relação a ILSON DA CONCEIÇÃO NETTO, 708618/2, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Equipe de Revisores/Coordenação de Operação de Sistemas/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, a contar de 01/09/2017, os efeitos da Portaria 1906, de 08/08/2016, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%). Com base na lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 1376 de 13/09/2017 (Processo 003.000432.14.8).

**CESSA**, em relação a JORGE LUIZ DE SOUZA, 739719/3, Auxiliar de Serviços Gerais, AC20302, efetivo, do/da Equipe de Controle e Manobra de Esgoto Sul/Coordenação de Operação de Sistemas/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, a contar de 01/09/2017, os efeitos da Portaria 1103, de 14/07/2017, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%). Com base na lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 1377 de 13/09/2017 (Processo 003.000432.14.8).

**CESSA**, em relação a ROBERTO LUIS PLATEN BERNARDI, 698020/4, Mestre-de-Obras, OB20206, efetivo, do/da Equipe de Operadores/Coordenação de Operação de Sistemas/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, a contar de 01/09/2017, os efeitos do Parecer/Processo 1107100, de 15/03/1991, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%). Com base na lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 1378 de 13/09/2017 (Processo 003.000432.14.8).

**CESSA**, em relação a ADROALDO CAMILLO ALVES, 739458/5, Operador de Estação de Tratamento, OP20506, efetivo, do/da Equipe de Operadores/Coordenação de Operação de Sistemas/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, a contar de 01/09/2017, os efeitos do Parecer/Processo 573085, de 01/05/1985, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%). Com base na lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 1379 de 13/09/2017 (Processo 003.000432.14.8).

**CESSA**, em relação a ZAURI SILVESTRE DE VARGAS, 750132/3, Operador de Subestação, OB20404, efetivo, do/da Equipe de Operadores/Coordenação de Operação de Sistemas/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, a contar de 01/09/2017, os efeitos da Portaria 1955, de 11/08/2016, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%). Com base na lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 1382 de 14/09/2017 (Processo 003.000432.14.8).

**CESSA**, em relação aos servidores abaixo, os efeitos das Portarias que concederam a gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), a contar de 01/09/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 1354, de 12/09/2017 (processo 003.000432.14.8).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SETOR
714980	RUBENSNEI VIEIRA SIMOES	Operador de subestação	DO/GDCO/C-CONTROLE
910457	TONI ANGELO ALVES TOLEDO	Operador de subestação	DO/GDCO/C-CONTROLE/EQ-CCOII
910494	UBIRASSU DA SILVA SOARES	Operador de subestação	DO/GDCO/C-CONTROLE/EQ-CCOIII
712052	VALMIR PERES DE OLIVEIRA	Operador de subestação	DO/GDCO/C-CONTROLE/EQ-CCOII

**CESSA**, em relação aos servidores abaixo, os efeitos das Portarias que concederam a gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), a contar de 01/09/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 1375 de 13/09/2017 (processo 003.000432.14.8).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SETOR
738790	GERSON LUIS SILVEIRA DE FIGUEIREDO	AGENTE DE SERVIÇOS EXTERNOS	DO/GDCO/C-OPSIST/EQ-OPERAD
740412	JOÃO DE OLIVEIRA LEMOS	AGENTE DE SERVIÇOS EXTERNOS	DO/GDCO/C-OPSIST/EQ-OPERAD
701674	JOSE FERNANDO SILVA VIEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS EXTERNOS	DO/GDCO/C-OPSIST/EQ-OPERAD

**CESSA EFEITOS** do Processo 003.010389.89.0, a contar de 06/08/2015, que concedeu a vantagem a MARCO AURELIO LIMA PINTO, 735775, auxiliar eletromecânico, OP20405, Coordenação de Manut. de Equipam. Moveis, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f"; Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 53, através da Portaria 1394 de 15/09/2017 (processo 003.000433.14.4).

**CONCEDE**, a FLAVIO DA CUNHA MACHADO, 186238/3, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, a contar de 01/09/2017, gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 1326 de 11/09/2017 (Processo 003.000432.14.8).

**CONCEDE**, a CATHIA GENOVEZ OHY, 1207628/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, a contar de 01/09/2017, gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 1328 de 11/09/2017 (Processo 003.000432.14.8).

**CONCEDE**, a EDSON LUIZ SOARES MACHADO, 747844/3, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção de Adutoras/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, a contar de 01/09/2017, gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 1330 de 11/09/2017 (Processo 003.000432.14.8).

**CONCEDE**, a GIL DE OLIVEIRA MARTINS, 710377/1, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB20106, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção de Adutoras/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, a contar de 01/09/2017, gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 1332 de 11/09/2017 (Processo 003.000432.14.8).

**CONCEDE**, a TANIA MARIA PASETTO MARRAMON, 113417/3, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB20106, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção de Adutoras/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, a contar de 01/09/2017, gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 1334 de 11/09/2017 (Processo 003.000432.14.8).

**CONCEDE**, a JESSIKA COMASSETTO, 1277197/1, Técnico em Saneamento, TP20807, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção de Adutoras/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, a contar de 01/09/2017, gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 1344 de 12/09/2017 (Processo 003.000432.14.8).

**CONCEDE**, a LIDSON RODRIGUES BASSANI, 700633/3, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB20106, efetivo, do/da Equipe de Levantamento/Coordenação de Controle de Perdas/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, a contar de 01/09/2017, gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 1370 de 12/09/2017 (Processo 003.000432.14.8).

**CONCEDE**, a ROSANGELA STORNILO MARDINI, 703324/1, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB20106, efetivo, do/da Coordenação de Operação de Redes/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, a contar de 01/09/2017, gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 -

artigos 60 e 61. Através da Portaria 1372 de 12/09/2017 (Processo 003.000432.14.8).

**CONCEDE**, a ZAURI SILVESTRE DE VARGAS, 750132/3, Operador de Subestação, OB20404, efetivo, do/da Equipe de Operadores/Coordenação de Operação de Sistemas/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, a contar de 01/09/2017, gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 1373 de 14/09/2017 (Processo 003.000432.14.8).

**CONCEDE**, a LUIZ ALEXANDRE REZERES DE BARROS, 710353/2, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Coordenação de Controle de Perdas/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, no período de 02/05/2016 a 21/05/2016, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 1389 de 14/09/2017 (Processo 003.000432.14.8).

**CONCEDE**, a LUIZ ALEXANDRE REZERES DE BARROS, 710353/2, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Coordenação de Controle de Perdas/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, a contar de 22/05/2016, gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 1390 de 14/09/2017 (Processo 003.000432.14.8).

**CONCEDE**, a contar de 06/08/2015, a MARCO AURELIO LIMA PINTO, 735775, auxiliar eletromecânico, OP20405, Coordenação de Manut. de Equipam. Moveis, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 53; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 1395 de 15/09/2017 (processo 003.000433.14.4).

**DESIGNA**, para constituírem a Comissão de Inventário Patrimonial do exercício 2017 que será composta de dois grupos: Agentes Controladores: JAIRO LUIS DA ROCHA MACHADO, 49010.9, IVAN ROBERTO DOS SANTOS, 74748.0, LORIVAL LOPES DA SILVA, 74341.3, ELISA LAUTERT, 72886.2, JORGE LUIS LEMOS MARÇAL, 131038.0, ROSALDINO MACHADO GONÇALVES, 71579.0 e HENRIQUE ROMEU DOS ANJOS, 55818.0, e Agentes Verificadores, conforme relação em anexo (2422400), objetivando estabelecer a estrutura necessária à execução de levantamento físico e decorrentes lançamentos no sistema de Cadastro de Bens Patrimoniais (CBP) e, conseqüentemente, os registros contábeis que se fizerem necessários em virtude das informações advindas das diversas Unidades do Departamento. O inventário será realizado no período de 18/09/2017 a 30/11/2017, com prazo de conclusão do relatório contábil para entrega à Seccional da Controladoria DMAE, em 10/12/2017, com base na Lei 4.320/64, Lei Orgânica do Município e IDG 424/2013, através da Portaria 1396 de 15/09/2017 (processo 17.10.000004773-1).

Agentes Verificadores

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2208\\_ce\\_201828\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2208_ce_201828_1.pdf)

## PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para constituírem Comitê Gestor de Acompanhamento de Convênios e Parcerias da FASC, para o exercício de 2017, com base no artigo 4º, inciso XXVII, do Anexo I do Decreto 18.198/2013, através da Portaria 442, de 15/09/2017 (Processo 17.15.000002005-8).

NOME	MATRÍCULA	PARTICIPAÇÃO	CONDIÇÃO
<b>DIREÇÃO TÉCNICA - DT</b>			
VERA REGINA PONZIO HECKER	501090/04	Titular	Coordenador
SUZANA ASSIS BRASIL DE MORAIS PELLEGRINI	764260/01	Suplente	Membro
<b>ASSESSORIA JURÍDICA - ASSEJUR</b>			
ANA PAULA COIMBRA RODRIGUES	1391097/01	Titular	Membro
ELIANA ENDRES VIERO	1142844/02	Suplente	Membro
<b>COORDENAÇÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - CMA</b>			
ANA CRISTINA ROMERA CARLSON	539445/02	Titular	Membro
SIMONE INES TEDESCO	762584/01	Suplente	Membro
<b>PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB</b>			
CASSIE ADRIANA PEREIRA	759457/03	Titular	Membro
GELSA ROCHA DA SILVA	483075/02	Suplente	Membro
<b>PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE</b>			
VANESSA MENDES BALDINI	1135279/01	Titular	Membro
EVANDRA BORGES DIAS DA ROSA	705771/02	Suplente	Membro
<b>GABINETE DA PRESIDÊNCIA</b>			
OZIEL FERREIRA ALVES	1366220/01	Titular	Membro

JOEL LOVATTO	1270966/01	Suplente	Membro
<b>COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CONVÊNIOS - CGCONV</b>			
LEANDRO GUIMARAES MATIAS	1372262/01	Titular	Membro
JULIANA MANFROI PICETTI	1348760/01	Suplente	Membro
<b>DIREÇÃO FINANCEIRA - DF</b>			
RODRIGO ADRIANO MACIEL	1394851/01	Titular	Membro
RODRIGO FRANKLIN DA SILVA	1367102/01	Suplente	Membro

**DESIGNA** JOYCE KELLY CAMPOS E SILVA, 1349589/01, Assistente Administrativo, para a função gratificada de Assistente / Referência, 250107, vaga 5000029, da Assessoria Jurídica, 70004007, a contar de 05/09/2017, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 444 de 15/09/2017 (Processo 17.15.000004456-9).

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados na tabela em anexo, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato 43/2015, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC e a empresa SPIDER VIGILÂNCIA LTDA-ME, CNPJ nº 11.257.0007/0001-00, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de vigilância (armada e desarmada) para proteger o patrimônio e efetuar o controle de pessoas da Sede Administrativa e Unidades Operacionais da FASC, sob regime de empreitada e preço global, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 012, de 8 de setembro de 2016, através da Portaria 443, de 15/09/2017 (Processo 17.15.000004669-3).

Anexo - Portaria 443/2017

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2208\\_ce\\_201810\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2208_ce_201810_1.pdf)

**RETIFICA** a Portaria 347, de 12/07/2017, que designou servidores para constituírem Comissão Permanente de Sindicância durante o exercício de 2017, cujo objetivo é apontar irregularidades no âmbito da FASC, com relação aos servidores, que passam a ser os abaixo relacionados e não como constou, com base nos artigos 221, 222, 223 e 224 da Lei Complementar nº 133, de 31/12/1985, através da Portaria 445, de 15/09/2017 (Processo 17.15.000003211-0).

NOME	MATRÍCULA	PARTICIPAÇÃO	CONDIÇÃO
MARCELO SILVA RAGAGNIN	1367145/01	Titular	Coordenador
PATRICIA KANAN	89646/04	Titular	Secretária
OZIEL FERREIRA ALVES	1366220/01	Titular	Membro
MIRIAM SCHILLER THOMAZ	758660/02	Titular	Membro

### DIRETOR GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** os servidores MARCO AURÉLIO GODOY DA ROCHA, 89750/06, Administrador, ES601NS, e EDERSON SOUZA BARONCCINI, 1081195/01, Assistente Administrativo, AA60106, para fiscalizarem o contrato 10/17, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PREVIMPA e a empresa CAROLDO Prestação de Serviços EIRELI, (CNPJ 08.817.887/0001-17), com base na Ordem de Serviço 012, de 8 de setembro de 2016, através da Portaria 103 de 15/09/2017 (processo 17.13.000004694-0).

### DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

**EXCLUI** os servidores aposentados arrolados em relação anexa, inativos, do quadro por falecimento ocorrido nas respectivas datas informadas, com base no artigo 24, I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 196 de 01/09/2017 (processo 17.13.00004463-7).

Matr.	Nome	Órgão Origem	Data/Falecimento
49820	AMALIA FENNER DA SILVA	SMED	16/08/2017
695662	ASSAIR DA SILVA OLIVEIRA	DMAE	21/08/2017
63992	ERCI MARINA MACEDO PILAU	SMS	13/08/2017
23210	GETULIO ALFREDO CARDOSO	SMOV	02/08/2017
49235	HEDWIG ARNOLD	SMS	14/08/2017

624503	HERNANDES DA SILVA MUNIZ	DMLU	02/08/2017
80606	IRACET DORNELLES DO NASCIMENTO	SMC	18/08/2017
53779	JOAO REGIS DE OLIVEIRA	SMS	08/08/2017
296718	JOECI UBIRATAN MANCIA	SMURB	10/08/2017
25930	JOSE OSVALDO SCHVARTZHAUPT	SMSEG	21/08/2017
237611	LUIS NEREU DO VALE OLAZ	SMS	18/08/2017
666339	LUIZ DA SILVA BARBOSA	DMLU	07/08/2017
55466	MANOEL LUCAS DE SOUZA	DEP	06/08/2017
651520	MARIA DA GRACA MATOS BANDEIRA	DMLU	13/08/2017
51515	NOLE THEREZINHA TORMANN PERES	SMS	13/08/2017
245863	RIVAIL CUNHA DE ABREU	SMS	16/08/2017
663480	VALDESON FRANCISCO DA SILVA	DMLU	19/08/2017
675470	VILSON FERREIRA TABARES	DEMHAB	10/08/2017
135462	ODI DE OLIVEIRA SILVA	SMOV	07/08/2107

### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 08/09/2017, o servidor GELSON ITAIR ARENA DOS SANTOS, CPF 295.539.620-68, matrícula 79847, Secretaria Municipal da Cultura, cargo de Auxiliar de Serviços Técnicos, classe 06-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 1295 de 15/09/2017 (processo 009.000653.17.9). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**. **REPUBLICAÇÃO**

## **Despachos**

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 17.0.000061017-8** - DEFERE o pedido de abono de atraso do dia 20/07/2017 da servidora ADELAIDE DA SILVA, 269200/2, Telefonista, da Gerência de Administração do Edifício, da Coordenação de Administração e Serviços da Secretaria de Administração, com decisão do Titular da Pasta.

### **GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMPG, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 17.13.000003793-2** – MODIFICA a averbação de tempo de serviço público de MONICA ZUCHETTO PASA, 478687/1, Médico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, efetuada através do processo 17.13.000003793-2, publicada em 12/09/2017, referente à Prefeitura Municipal de São Leopoldo/RS, quanto ao total averbado que passa a ser de 1533 dias, e não como constou, face revisão.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 17.0.000055649-1** – DEFERE o pedido de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias no curso de Doutorado em Biologia na Universidade do Vale do Rio dos Sinos, no 2º semestre letivo de 2017, efetuado por SORAYA RIBEIRO, 543230, Bióloga da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão

de horário, atendendo ao disposto no Artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, cabendo à chefia imediata o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

### **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**PROCESSO 17.10.000004850-9** - INDEFERE a solicitação da ex-servidora BEATRIZ RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula 764039/04, de ressarcimento do imposto de renda descontado de sua remuneração, por falta de amparo legal.

### **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 17.13.000003545-0** – DEFERE, em 29/08/2017, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda apresentada por IEDA DOS REIS, matrícula 19206/01-1, pensionista por morte, a contar de 01/08/2017.

### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.000241.13.0** – DESAVERBA em 14/09/2017, quanto ao tempo de contribuição, em relação a MARCONI OLIVEIRA FERNANDES, 569085/03, Médico Especialista da Secretaria Municipal da Saúde, a averbação efetuada através do presente processo, e AVERBA o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3648 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Companhia Zaffari Comércio e Indústria-19/10/1987 a 01/12/1987;
- Avecanis Ltda-ME-19/04/1988 a 13/06/1988;
- Grupo Educacional Unificado Ltda-13/03/1990 a 01/06/1990;
- Sociedade de Ensino e Cultura Limitada-ME-01/06/1992 a 10/03/1993;
- Bradesco Auto/Re Companhia de Seguros-04/10/1994 a 15/11/1994;
- Comando do Exército/Bradesco Auto/Re Companhia de Seguros-16/11/1994 a 31/01/1995;
- Fundação de Apoio da Universidade Federal do RGS-22/08/2005 a 05/01/2006;
- Associação Educacional Luterana do Brasil-AELBRA-10/01/2006 a 05/12/2008;
- Centro Clínico Gaúcho Ltda-02/04/2009 a 13/04/2012;
- Empregador não informado pelo INSS-01/01/2009 a 31/01/2009.

**Processo 009.001681.17.6** – INDEFERE, em 15/09/2017, o pedido de aposentadoria realizado pelo servidor LUIZ ALBERTO GIRARDI, 36026.3, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

## **Estagiários**

### **CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO DA CSI, da SMPG, no uso de suas atribuições legais,**

**COMUNICA** a conclusão do Termo de Compromisso número 11, da estagiária CAROLINE DALLA COSTA, matrícula 1311590/01, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, em 28/06/2016.

# Termos de Ratificação

## DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

**RATIFICA** a convocação do servidor MAURO LUIS SANTOS ROSA, matrícula 7427261, Auxiliar Eletromecânico, para prestação de serviços extraordinários, nos períodos de agosto de 1983, abril de 1991, de março de 1992 a dezembro de 1997, de abril de 1999 a junho de 2017, por ausência da convocação e autorização prévia no período de agosto de 1983 a março de 2005, com base nas informações constantes no processo 17.13.000004043-7, onde fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue: a) que nos períodos de agosto de 1983, abril de 1991, de março de 1992 a dezembro de 1997, de abril de 1999 a junho de 2017 realizou horas extras, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo. b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 154/2017, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

**RATIFICA** a convocação do servidor ANTÔNIO CÂNDIDO FONSECA TAVARES, matrícula 795930, Assistente Administrativo, para prestação de serviços extraordinários, nos períodos de julho de 2001 e de dezembro de 2003 a junho de 2014, e adicional noturno no período de dezembro de 2004, por ausência da convocação e autorização prévia no período de julho de 2001 a dezembro de 2004, com base nas informações constantes no processo 17.13.000003479-8, onde fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue: a) que nos períodos de julho de 2001 e de dezembro de 2003 a junho de 2014 realizou horas extras, e adicional noturno no período de dezembro de 2004, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo. b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 156/2017, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

**RATIFICA** a convocação do servidor LUIZINHO GALARDÃO, matrícula 741933, Operador de Estação de Tratamento, para prestação de serviços extraordinários, nos períodos de junho de 1982 a maio de 1986, de junho de 1988 a junho de 2017, e adicional noturno nos períodos de janeiro de 1992 a junho de 2017, por ausência da convocação e autorização prévia no período de junho de 1982 a abril de 2005, com base nas informações constantes no processo 17.13.000003702-9, onde fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue: a) que nos períodos de junho de 1982 a maio de 1986, de junho de 1988 a junho de 2017 realizou horas extras, e adicional noturno nos períodos de janeiro de 1992 a junho de 2017, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo. b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 155/2017, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

# Liberação de Ponto

## DISPENSA DE PONTO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, de acordo com o Decreto 11.762/97 e por solicitação da Federação Israelita do Rio Grande do Sul, e baseado no parecer da área competente, COMUNICA a dispensa de ponto dos servidores municipais de fé judaica que comemorem o transcurso das mais significativas datas do calendário religioso judaico, Rosh Hashaná e Iom Kipur. As datas e horários são os seguintes:

### ROSH HASHANÁ: ANO NOVO DE 5778

20 de setembro – quarta-feira – após as 18h  
21 de setembro – quinta-feira – todo o dia  
22 de setembro – sexta-feira – todo o dia

### IOM KIPUR – DIA DO PERDÃO

29 de setembro – sexta-feira – após as 16h  
30 de setembro – sábado – todo o dia

A liberação dos servidores ficará a cargo de suas chefias, mediante pronunciamento do titular do Órgão, a fim de que não fiquem prejudicadas as atividades dos diversos setores.

**JOSÉ ALFREDO PARODE**, Secretário Municipal de Planejamento e Gestão.

# DOCUMENTOS OFICIAIS

## Documentos Oficiais

### DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

#### EDITAL 09/2017

#### PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIOS NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - DMAE

A Coordenação de Desenvolvimento do Departamento Municipal de Água e Esgotos – DMAE - torna pública a realização de processo seletivo para admissão de estagiários, para o provimento de vagas, conforme disposto no Decreto 16.132, de 25/11/2008, alterado pelo Decreto 19.496, de 09/09/2016.

#### 1. DOS REQUISITOS

- 1.1 Os candidatos serão selecionados de acordo com perfil das vagas disponíveis, entre os estudantes previamente inscritos no Cadastro de Estágios da Prefeitura de Porto Alegre, através do site <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/estagios>.
- 1.2 Os candidatos deverão possuir, no mínimo, 16 (dezesseis) anos de idade completos até a data da inscrição.
- 1.3 Os candidatos deverão estar regularmente matriculados em Instituições de Ensino e com efetiva frequência em curso de uma das seguintes modalidades: Ensino Médio, Ensino Técnico ou Ensino Superior.
- 1.4 Os candidatos serão informados por e-mail da realização do referido certame, indicando o local, data e horário de realização das provas.

#### 2. DAS VAGAS

2.1 Este processo seletivo destina-se ao preenchimento das vagas abaixo especificadas:

CATEGORIA	CURSO	VAGAS	CADASTRO DE RESERVA
B	CIENCIAS CONTABEIS	01	SIM
B	EDUCAÇÃO FÍSICA	02	SIM
G	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	01	SIM
G	TÉCNICO EM INFORMATICA	01	SIM
A	ENSINO MÉDIO	05	SIM

2.2 A carga horária do estágio será de 30 (trinta) horas semanais.

2.3 O valor da Bolsa-Auxílio pode ser consultado no site <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/estagios/>.

#### 3. DA PROVA

- 3.1 A seleção de estagiário consistirá de:
  - a) Prova objetiva de Conhecimentos Gerais e/ou Específicos e, também, poderá haver a realização de Dinâmica de Grupo.
  - 3.2 Os candidatos terão o tempo de 01 (uma) hora para resolução da prova objetiva.
  - 3.3 A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos conforme nota obtida no processo seletivo considerando: Peso 7 para a Prova Objetiva e Peso 3 para Dinâmica de Grupo (caso esta ocorra).
  - 3.4 As datas das provas, bem como o local e horário serão divulgados aos candidatos por e-mail e/ou telefone.

#### 4. DO DESEMPATE

- 4.1 Em caso de empate na pontuação final terá preferência para fins de classificação:
  - a) Candidato com maior nota na prova objetiva;
  - b) Candidato que possuir maior idade, considerando ano, mês e dia.

#### 5. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.1 A lista de classificação geral e as notas serão divulgadas no site do DMAE, no endereço eletrônico <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/> e por e-mail aos candidatos que participaram do processo seletivo para a vaga.

#### 6. DA CONVOCAÇÃO

- 6.1 A convocação para o aceite da vaga obedecerá rigorosamente a ordem de classificação.
- 6.2 Será enviado e-mail ao candidato informando a vaga disponível, bem como local de atuação, carga horária, valor da bolsa-auxílio, turno e atividades, e a documentação a ser apresentada.
- 6.3 O candidato terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para manifestação.
- 6.4 Será considerado desistente o candidato que recusar ou que não se manifestar no prazo determinado.

#### 7. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

7.1 Este Edital e os processos seletivos realizados para suprir as vagas publicadas bem como o cadastro de reserva terão validade de 3 (três) meses, a contar data de publicação deste Edital.

#### 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 É de inteira responsabilidade do candidato a atualização de seus dados no cadastro de inscrição para estágio, disponibilizado no

site [www.portoalegre.rs.gov.br/estagios](http://www.portoalegre.rs.gov.br/estagios).

8.2 Todos os prazos previstos ou referidos neste regulamento contam-se a partir do primeiro dia útil imediato ao da divulgação.

8.3 Os casos omissos serão dirimidos com a apresentação de requerimento escrito dirigido à Coordenação de Desenvolvimento do DMAE.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2017.

**MARCO ROGÉRIO LIBERATO**, Coordenador de Estágios/DMAE

## **INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA**

### **EDITAL 07/2017**

#### **CONCURSO PÚBLICO 01/2014 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA o candidato classificado no CONCURSO PÚBLICO 01/2014 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, homologado em 13/03/2015, abaixo citado, para comparecer, no prazo de 5 dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, na Av. Loureiro da Silva, 2.001, Cj. 803, conforme estipulado no subitem 11.3 do Edital de Abertura do Concurso Público, de 03 de outubro de 2014, para entrega da documentação estipulada no item 11.4 do Edital; ou enviar e-mail para [imesf.concurso@imesf.prefpoa.com.br](mailto:imesf.concurso@imesf.prefpoa.com.br) para demonstrar interesse na vaga em até 5 dias úteis após o recebimento do telegrama.

#### **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

**DIA 19/09/2017 – às 09:00**

#### **CLASSIFICAÇÃO GERAL:**

17º – ANDERSON DA SILVEIRA GONÇALVES

Porto Alegre, 18 de setembro de 2017.

**ERNO HARZHEIM**, Presidente.

## **EDITAIS**

## **Editais**

## **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

### **RESULTADO DE JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 238/2017**

**PROCESSO 001.000388.17.3**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

**RODRIGO GAGLIARDI HARA** – ITEM: 1.

**FRACASSADOS** – ITENS: 2, 3.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2017.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente Celic/SMF.

### **RESULTADO DE JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 248/2017**

**PROCESSO 001.000398.17.9**

A CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO, abaixo.

**PES COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - LOTE: 1.**

Porto Alegre, 15 de setembro de 2017.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente da CELIC/SMF.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 239/2017  
PROCESSO 001.000389.17.0**

A CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO abaixo:

**COMERCIAL RIZZI & AGNISCHOCK LTDA – ITEM: 2, 4.**

**DIRCEU LONGO & CIA LTDA – ITEM: 6.**

Porto Alegre, 15 de setembro de 2017.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente da CELIC/SMF.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

### **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2017**

**PROCESSO 17.0.000067420-6**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público e dá ciência aos interessados que fará credenciamento de Instituições interessadas na prestação de Serviços de Apoio Diagnóstico, nesta capital, que, conforme necessidade do gestor, serão contratados conforme Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 8.080/90, Portaria MS/GM 2.567, de 25 de novembro de 2016.

Porto Alegre, 18 de setembro de 2017.

**ERNO HARZHEIM**, Secretário Municipal de Saúde.

Edital de Chamamento Público nº 01/2017

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2208\\_ce\\_201796\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2208_ce_201796_1.pdf)

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO 17.0.000014559-9**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** PRETA TRANSPORTES LTDA.

**OBJETO:** Substituição do veículo de placas ITZ 3691, utilizado na prestação do serviço, pelo veículo de placas ITU3696, a contar de 01/08/2017.

**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Art. 65, II da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 14 de setembro de 2017.

**ERNO HARZHEIM**, Secretário Municipal de Saúde.

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**

### **ABERTURA DE PREGÃO**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 253/2017 – PROCESSO 17.10.000004823-1** – Plataforma modular flutuante.

**ABERTURA:** Será às 8h30min do dia 29 de setembro de 2017, no site [www.blcompras.org.br](http://www.blcompras.org.br).  
Informações poderão ser adquiridas através endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 14 de setembro de 2017.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 231/2017 – PROCESSO 17.10.000004310-8** – Contratação de empresa para serviços profissionais periciais contábeis.

**ABERTURA:** Será às 8h30min do dia 04 de outubro de 2017, no site [www.blcompras.org.br](http://www.blcompras.org.br).  
Informações poderão ser adquiridas através endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 18 de setembro de 2017.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## PREGÃO FÍSICO 17.10.000004272-1

**OBJETO:** Contratação de Serviços de conservação, manutenção geral com fornecimento e reposição de peças originais em veículos da marca Volkswagen, todos de propriedade do DMAE.

**DATA:** 03/10/2017, às 14h30min.

**LOCAL:** Auditório da Gerência de Licitações e Contratos, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, térreo - Bairro Santana.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no link [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?reg=8&p\\_secao=235](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?reg=8&p_secao=235) – Licitações de Obras e Serviços de Engenharia. Clicar em Licitações Publicadas.

Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51) 3289.9653/9645.

Porto Alegre, 18 de setembro de 2017.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 33/2012.

**PROCESSO ORIGINAL:** 007.010232.13.3.

**CONTRATANTE:** Fundação de Assistência Social e Cidadania.

**CONTRATADA:** Cunha & Meirelles Transportes Ltda. CNPJ: 05.326.416/0001-18.

**CONTRATO:** 31/2012.

**ADITAMENTO:** 06.

**PROCESSO ATUAL:** 007.003869.15.6.

**OBJETO:** Locação de veículo com motorista.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação de prazo para o período: 01/07/2017 a 30/03/2018.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Cláusula Terceira do contrato inicial e inciso II.

Cláusula Terceira do contrato inicial e inciso II, Artigo 57, II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2017.

**SOLIMAR DOS SANTOS AMARO**, Presidente da FASC.

## COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

## PREGÃO ELETRÔNICO 052/2017

**OBJETO:** Aquisição parcelada de peças para carroceria.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 03/10/2017, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 8h45min.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 9h – 04/10/2017.

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sítios: <http://www.carris.com.br> e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Porto Alegre, 15 de setembro de 2017.

**HELEN DOS SANTOS MACHADO CALLEYA**, Diretora Presidente.

## PREGÃO ELETRÔNICO 30/2017

**OBJETO:** Aquisição parcelada de peças para carroceria.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 02/10/2017, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 8h45min.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 14h.

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sítios: <http://www.carris.com.br> e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Porto Alegre, 15 de setembro de 2017.

**HELEN DOS SANTOS MACHADO CALLEYA**, Diretora Presidente.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

### INEXIGIBILIDADE

O Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre torna público que contratou, através de Dispensa de Licitação, com base legal no Art. 24, XIII, da Lei 8666/93, o serviço abaixo descrito:

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

**OBJETO:** Inscrição de três servidores para o 17º CONGRESSO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA DA ANEPREM, a se realizar de 18 a 20 de setembro de 2017, em Curitiba.

**CONTRATADA:** ANEPREM – Associação Nacional de Entidades de Previdência de Estados e Municípios.

**TOTAL DO SERVIÇO:** R\$ 1.500,00.

**PROCESSO** 17.13.00004451-3

**RENAN DA SILVA AGUIAR**, Diretor-Geral do Previmpa.

### EXPEDIENTE

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

##### Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** Nelson Marchezan Júnior

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO:** José Alfredo Pezzi Parode

**EDIÇÃO:** Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Fernanda Silva da Silva, Roberta Tolfo Vieira

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 10º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - telefones 3289-1231, 3289-1182, 3289-1248